

Estudo Técnico Preliminar 8/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 23066.008501/2021-16

2. Objetivo

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao Termo de Referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme regulamentado pela Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia e pela Portaria nº 173/2020, de 12 de agosto de 2020, do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

3. Descrição da necessidade

A Universidade Federal da Bahia objetivando a disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para o uso dos discentes, docentes, técnicos administrativos, visitantes e demais usuários, decidiu de acordo com a Lei nº 8.666/93, promover a aquisição de EPIs através de processo licitatório.

Define-se como Equipamento de Proteção Individual (EPI), todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

O uso de Equipamentos de Proteção Individual é exigência da Secretaria de Inspeção do Trabalho – SIT, conforme estabelece a Portaria MTE 3.214/1978, especificamente a NR 6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI, que visa preservar a integridade física no ambiente de trabalho:

6.6.1. Cabe ao empregador quanto ao EPI:

- a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
- b) exigir seu uso;
- c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
- g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.

A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, estende ao estudante estagiário todas as garantias relacionadas a saúde e segurança no trabalho, inclusive a disponibilização de EPIs por parte da concedente do estágio:

Art. 14. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como as suas descrições, ficaram a cargo de cada Unidade/Órgão solicitante através de planejamento prévio feito através do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC e ao Núcleo de Gerenciamento de Compras da Coordenação de Material e Patrimônio coube a totalização, racionalização e análise das demandas, complementação, pesquisa de preços e a formalização do processo de aquisição para atender a demanda planejada por toda a Universidade.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Material e Patrimônio - CMP/UFBA	Mauricio Batista Carvalho

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 STI/MPOG, bem como, o Decreto nº 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, no que couber.

Os licitantes detentores das propostas classificadas em primeiro lugar para os itens de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) que estiverem relacionados no Anexo I da Norma Regulamentadora nº 06 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, deverão apresentar o Certificado de Aprovação (CA) válido, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, como exigência para aceitação das propostas, em conformidade com o art. 6.2 da NR nº 06 do MTE:

Art. 6.2 – O equipamento de proteção individual, de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação – CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

Os licitantes detentores das propostas classificadas em primeiro lugar deverão informar o Número de Registro ou Declaração de Isenção de Registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

A comprovação dos Registros dos materiais ou da Declaração da Isenção do Registro deverá ser efetuada através de:

1. Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou
2. Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, número do Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), número de Registro ou Declaração de Isenção de Registro dos materiais, emitido pelo Ministério da Saúde /ANVISA, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

6. Levantamento de Mercado

Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo COMPRASNET - Ministério da Economia, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG.

Como há um grande número de fabricantes, importadores, distribuidores e empresas no mercado nacional que comercializam Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e devido ao fato dos bens a serem adquiridos serem classificados como bens comuns, nos termos do art. 1º da Lei nº. 10.520 /02 e do art. 3º, inciso II do Decreto nº 10.024/19, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado, optou-se pela utilização do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços como forma de aquisição dos bens pretendidos.

A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação terá por base um Mapa de Preços a ser elaborado com base na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 73, de 05 de agosto de 2020, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional.

7. Descrição da solução como um todo

A motivação pela escolha do Sistema de Registro de Preço (SRP) para este processo licitatório se dá pelas características do objeto (enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019), não sendo possível a definição previa do quantitativo a ser demandado pela Administração, pois as necessidades podem sofrer impactos diversos, tais como:

- Alteração do quadro de servidores (docentes e técnico-administrativos) e do corpo discente;
- Inclusões e/ou alterações de aulas práticas;
- Aprovação de novos projetos de pesquisa e de extensão;
- À fragilidade dos materiais, a exemplo das luvas de procedimento não cirúrgico, que necessitam de constantes substituições;

- Durante a pandemia do Covid-19, as recomendações de uso de EPI e equipamentos complementares se amplia com a finalidade de reduzir o risco de contágio entre as pessoas;
- As legislações federais, estaduais e municipais, podem sofrer atualizações das avaliações de risco, informações sobre sua eficácia na proteção contra o Sars-Cov-2 e exigências ao uso de EPIs.

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item.

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da homologação do pregão eletrônico, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

A contratação não se dará por meio de contrato tendo em vista que o art. 62, da lei nº. 8.666/93 prescreve que “o instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço”.

Já o artigo 15, do Decreto nº. 7.892/13, estabelece que “a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº. 8.666, de 1993”. Sendo assim, não haverá designação de fiscal do contrato.

Sendo assim, as contratações referentes ao pregão ocorrerão por meio de nota de empenho, tendo em vista que a licitação não se enquadra em nenhuma das condições de exigência de contrato, estabelecida do art. 62, da Lei nº. 8.666/93.

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório. Entretanto, será admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da ata de registro de preços, conforme prevê o art. 78, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

As empresas licitantes, adjudicatárias e contratadas estarão sujeitas às penalidades previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, no Art. 28 do Decreto nº 10.024/2019, e nos artigos nº 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, assegurado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Cada Unidade/Órgão da UFBA, a partir de suas necessidades e da disponibilidade de recursos orçamentários, registrará uma requisição de material no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC e enviará a Coordenação de Contabilidade e Finanças - UFBA, juntamente com a consulta a certidões (a exemplo do SICAF), para verificação se a contratada mantém as condições de habilitação, para emissão do empenho.

De posse do empenho, a Unidade/Órgão da UFBA notificará a contratada que terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a entrega do material empenhado.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estimativa:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT / SIPAC	UNID FORN	QUAN- TOTA
1	AVENTAL, MODELO: LONGO, TIPO: IMPERMEÁVEL, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, PUNHOS ELÁSTICOS, ABERTURA, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO INDIVIDUAL. <u>ADENDO: USO HOSPITALAR, GRAMATURA 30 G/M2 OU SUPERIOR, TAMANHO ÚNICO, MATERIAL TNT 100% POLIPROPILENO.</u> PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR REGISTRO VÁLIDO DO PRODUTO NA ANVISA.	BR0335478 3028000000389	PACOTE COM 10 UNIDADES	400
2	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* SMS, TAMANHO* G, GRAMATURA CERCA DE 50, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO MALHA, IMPERMEÁVEL, ESTERILIDADE* USO ÚNICO, ADICIONAL COM BARREIRA BACTERIANA E VIRAL. <u>ADENDO: PUNHO ELÁSTICO.</u> PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR REGISTRO VÁLIDO DO PRODUTO NA ANVISA.	BR0466443 3028000000403	UNIDADE	400
3	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICO, MATERIAL* POLIPROPILENO, TAMANHO* M, GRAMATURA CERCA DE 50, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE* USO ÚNICO. <u>ADENDO: PODERÃO SER SOLICITADOS OS TAMANHOS P, M E G, A SEREM INFORMADOS JUNTAMENTE COM A NOTA DE EMPENHO.</u> PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR REGISTRO VÁLIDO DO PRODUTO	BR0434416 3028000000401	UNIDADE	400

	NA ANVISA/MS		
4	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL: SMS, TAMANHO: GG, GRAMATURA: CERCA DE 50 G/CM2, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO MALHA, IMPERMEÁVEL, ESTERILIDADE: USO ÚNICO, ADICIONAL: COM BARREIRA BACTERIANA E VIRAL. ADENDO: <u>PODERÃO SER SOLICITADOS OS TAMANHOS P, M, G E GG, A SEREM INFORMADOS JUNTAMENTE COM A NOTA DE EMPENHO. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR REGISTRO VÁLIDO DO PRODUTO NA ANVISA</u>	BR0466444 3028000000395	UNIDADE 300
5	GORRO DESCARTÁVEL, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, TIRAS, SEM COR, CERCA DE 50 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR REGISTRO VÁLIDO DO PRODUTO NA ANVISA	BR0428629 3028000000237	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES 800
6	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE , TAMANHO GRANDE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ , ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX. <u>PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, APROVADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E REGISTRO VÁLIDO DO PRODUTO NA ANVISA.</u>	BR0313652 3028000000358	CAIXA COM 100 UNIDADES 112
	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE , TAMANHO GRANDE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM		

7	<p>PO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX. <u>PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, APROVADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E REGISTRO VÁLIDO DO PRODUTO NA ANVISA.</u></p>	BR0313652 3028000000421	CAIXA COM 100 UNIDADES	375
8	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX. <u>PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, APROVADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E REGISTRO VÁLIDO DO PRODUTO NA ANVISA.</u></p>	BR0313653 3028000000357	CAIXA COM 100 UNIDADES	112
9	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX. <u>PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, APROVADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E REGISTRO VÁLIDO DO PRODUTO NA ANVISA.</u></p>	BR0313653 3028000000422	CAIXA COM 100 UNIDADES	375
	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO PEQUENO,</p>			

10	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ , ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX. <u>PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, APROVADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E REGISTRO VÁLIDO DO PRODUTO NA ANVISA.</u>	BR0313654 3028000000356	CAIXA COM 100 UNIDADES	112
11	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE , TAMANHO PEQUENO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ , ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX. <u>PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, APROVADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E REGISTRO VÁLIDO DO PRODUTO NA ANVISA.</u>	BR0313654 3028000000423	CAIXA COM 100 UNIDADES	375
12	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL , TAMANHO: GRANDE , TIPO USO: DESCARTÁVEL. ADENDO: SEM PÓ. <u>PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, APROVADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E REGISTRO VÁLIDO DO PRODUTO NA ANVISA.</u>	BR0304173 3028000000394	CAIXA COM 100 UNIDADES	500
	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL , TAMANHO MÉDIO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, SEM LÁTEX, SEM			

13	DESCARTÁVEL, SEM LATEX, SEM PÓ, NÃO ESTÉRIL, ANATÔMICA, RESISTENTE A TRAÇÃO. <u>PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, APROVADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E REGISTRO VÁLIDO DO PRODUTO NA ANVISA.</u>	BR0416061 3028000000392	CAIXA COM 100 UNIDADES	800
14	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. <u>PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, APROVADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E REGISTRO VÁLIDO DO PRODUTO NA ANVISA.</u>	BR0405575 3028000000393	CAIXA COM 100 UNIDADES	500
15	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. <u>PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, APROVADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E</u>	BR0269892 3028000000160	CAIXA COM 100 UNIDADES	225

	<u>PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E</u> REGISTRO VÁLIDO DO PRODUTO NA ANVISA.		
16	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE , LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. <u>PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, APROVADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E REGISTRO VÁLIDO DO PRODUTO NA ANVISA.</u>	BR0269892 3028000000406	CAIXA COM 100 UNIDADES 750
17	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO , LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. <u>PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, APROVADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E REGISTRO VÁLIDO DO PRODUTO NA ANVISA.</u>	BR0269893 3028000000137	CAIXA COM 100 UNIDADES 826
	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO , LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO. RESISTENTE À	-----	CAIXA COM

18	<p>TRAÇÃO. <u>PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, APROVADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E REGISTRO VÁLIDO DO PRODUTO NA ANVISA.</u></p>	BR0269893 3028000000407	100 UNIDADES	735
19	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. <u>PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, APROVADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E REGISTRO VÁLIDO DO PRODUTO NA ANVISA.</u></p>	BR0269894 3028000000149	CAIXA COM 100 UNIDADES	225
20	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. <u>PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, APROVADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E REGISTRO VÁLIDO DO PRODUTO NA ANVISA.</u></p>	BR0269894 3028000000408	CAIXA COM 100 UNIDADES	750
	MÁSCARA. TIPO P/ PROTEÇÃO			

21	CONTRA BACILO DE BAAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/FILTRO PFF2. <u>PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E REGISTRO VÁLIDO DO PRODUTO NA ANVISA.</u>	BR0276322 3028000000424	UNIDADE	500
22	MÁSCARA, TIPO P/ PROTEÇÃO CONTRA BACILO DE BAAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/FILTRO PFF2. <u>PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E REGISTRO VÁLIDO DO PRODUTO NA ANVISA.</u>	BR0276322 3028000000203	UNIDADE	1500
23	MÁSCARA CIRÚRGICA, COM CLIPE E ELÁSTICO, FILTRO BFE COM 98,8% RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA, 100%, BRANCA, DESCARTÁVEL. <u>PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR REGISTRO VÁLIDO DO PRODUTO NA ANVISA.</u>	BR0354096 3028000000175	UNIDADE	8000
24	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. <u>PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR REGISTRO VÁLIDO DO PRODUTO NA ANVISA.</u>	BR0315901 3028000000322	UNIDADES	5000
25	MASCARA N95, MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL: MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FINALIDADE: PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA: CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO: ÚNICO, COR: BRANCA,	BR0397905	UNIDADE	3000

	<p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: N95, PFF2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3. <u>ADENDO:</u> <u>EMBALADA INDIVIDUALMENTE,</u> <u>COM CINTA ELÁSTICA JÁ FIXADA A</u> <u>MASCARA. PODERÁ SER EM</u> <u>QUALQUER COR, COM</u> <u>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)</u> <u>DO MTE VÁLIDO E REGISTRO DO</u> <u>PRODUTO NA ANVISA/MS.</u></p>	3028000000372		
26	<p>MASCARA N95, MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL: MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FINALIDADE: PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA: CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO: ÚNICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: N95, PFF2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3. <u>ADENDO:</u> <u>EMBALADA INDIVIDUALMENTE,</u> <u>COM CINTA ELÁSTICA JÁ FIXADA A</u> <u>MASCARA. PODERÁ SER EM</u> <u>QUALQUER COR, COM</u> <u>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)</u> <u>DO MTE VÁLIDO E REGISTRO DO</u> <u>PRODUTO NA ANVISA/MS.</u></p>	BR0397905 3028000000409	UNIDADE	1000
27	<p>ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, POLICARBONATO, POLICARBONATO, ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, COM PROTEÇÃO LATERAL. <u>PARA ACEITAÇÃO DA</u> <u>PROPOSTA APRESENTAR</u> <u>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)</u> <u>VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO</u> <u>DO TRABALHO.</u></p>	BR0234327 3028000000061	UNIDADE	800
	<p>ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO LATERAL, COR LENTE INCOLOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS</p>	BR0000000		

28	ADICIONAIS RESISTENTE A IMPACTOS. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	DR0233232 3028000000364	UNIDADE 800
29	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO: LATERAL,FRONTAL, TIPO LENTE: ANTI-RISCO, COR LENTE: INCOLOR, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM HASTE DOBRÁVEL E REGULÁVEL. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	BR0450515 3028000000369	UNIDADE 600
30	ÓCULOS PROTEÇÃO, TIPO PROTEÇÃO AMPLA VISÃO, TIPO LENTE POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RÍSCO E ANTI-EM, COR LENTE INCOLOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTEÇÃO LATERAL NÃO PERFURADO, TAMANHO PADRÃO <u>ADENDO: COM VENTILAÇÃO INDIRETA. O AJUSTE À FACE DO USUÁRIO É FEITO ATRAVÉS DE ELÁSTICO, PERMITE SELAGEM NA FACE. O VISOR POSSUI A UMA CAMADA ANTIEMBAÇANTE PARA PREVENIR O EMBAÇAMENTO. PROTEÇÃO AOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, RESPINGOS DE LÍQUIDOS E POEIRA.</u> PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	BR0321891 3028000000398	UNIDADE 150

31	SAPATILHA HOSPITALAR (PROPÉ), MATERIAL NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO, COR : C, COR, GRAMATURA: CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR REGISTRO VÁLIDO DO PRODUTO NA ANVISA.	BR0436856 3028000000404	UNIDADE	4000
32	PROTETOR FACIAL, ACRÍLICO, INCOLOR, 200 MM, PLÁSTICO, COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA. <u>PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.</u>	BR0220524 3028000000064	UNIDADE	140
33	PROTETOR FACIAL, ACRÍLICO, INCOLOR, 250 MM, PLÁSTICO, COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA. ADENDO: PODERÁ SER EM POLICARBONATO OU EQUIVALENTE. <u>PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.</u>	BR0220525 3028000000063	UNIDADE	140
34	PROTETOR FACIAL, MATERIAL: POLICARBONATO, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 250 MM, MATERIAL COROA: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA. ADENDO: MASCARA PROTETOR FACIAL INCOLOR -AJUSTE SIMPLES E VISOR DE MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR - EM POLICARBONATO OU EQUIVALENTE, QUE PERMITA LIMPEZA COM ÁLCOOL, APROXIMADAMENTE 22X23 CM DO VISOR DE SEGURANÇA, 0,5 MM DE ESPESSURA, TRANSPARENTE, SUPORTE NO QUEIXO E TESTA DO USUÁRIO, ALÇA PARA	BR0288553 3028000000385	UNIDADE	150

	<u>COLOCAÇÃO. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.</u>			
35	SAPATILHA HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, C/ ELÁSTICO, C/ COR, CERCA DE 50 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR REGISTRO VÁLIDO DO PRODUTO NA ANVISA.	BR0436857 3028000000176	UNIDADE	6000
36	DISPENSADOR, MATERIAL AÇO, APLICAÇÃO PARA ÁLCOOL GEL, ACIONAMENTO MANUAL, PEDAL, 1 L ADENDO: TOTEM COM REGULAGEM DA PRATELEIRA PARA UTILIZAÇÃO DE REFIL DE 500 GRAMAS ATÉ 5 LITROS, COM PEDAL ARTICULADO, COM COMUNICAÇÃO EM PSAL. IDENTIFICAÇÃO VISUAL A SER INFORMADA JUNTAMENTE COM A NOTA DE EMPENHO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 35,5 X 151 X 41 CM (LXAXP) COM VARIAÇÃO ACEITA DE ATÉ 30 %.	BR0471960 3022000000500	UNIDADE	150
37	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR : SEM COR, GRAMATURA : CERCA DE 30 G/M2 , TAMANHO : ÚNICO, TIPO USO : DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR REGISTRO VÁLIDO DO PRODUTO NA ANVISA.	BR0428620 3028000000396	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	400
	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR* SEM COR			

38	VOLTA, CORK SEM CORK, GRAMATURA* CERCA DE 50G/M2 , TAMANHO* ÚNICO, TIPO USO* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR REGISTRO VÁLIDO DO PRODUTO NA ANVISA.	BR0428621 3028000000399	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	300
----	--	----------------------------	----------------------------------	-----

9. Estimativa do Valor da Contratação

O custo total estimado da contratação é de R\$ 3.103.572,50 (três milhões, cento e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens.

O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, também aplicável à modalidade pregão, por força do disposto no art. 9º da Lei nº 10.520, de 2002.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Cada Unidade/Órgão da UFBA (PERFIL REQUISITANTE) realizou, através do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, o seu Planejamento Anual de Contratações - PAC para o ano de 2020/21, tendo por base as suas necessidades e histórico de consumo. A Coordenação de Material e Patrimônio da UFBA (PERFIL DE COMPRAS) totalizou o Planejamento registrado por cada Unidade/Órgão da UFBA para gerar um único PAC que foi lançado no Sistema Federal de Planejamento e Gerenciamento de Compras - PGC.

O PAC 2020/21 está alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o quadriênio 2018-2022, a exemplo do Objetivo Estratégico 1: "Ampliar as oportunidades e a qualidade da formação oferecida aos alunos dos cursos de Graduação e Pós-Graduação" e do Objetivo Estratégico 8: "Assegurar uma efetiva gestão estratégica de pessoas, visando à valorização do trabalhador e à qualidade dos serviços prestados.

13. Qualificação Técnica

A licitante, para fins de habilitação, deverá apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características compatíveis com o objeto deste ETP, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado

14. Qualificação Econômico-Financeira

A licitante, para fins de habilitação, deverá apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro, conforme prevê o art. 3º do Decreto nº 8.538/2015.

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade

A licitante que apresentar resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverá comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

15. Resultados Pretendidos

Pretende-se contratar os itens descritos no Edital pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência visando atender às necessidades das Unidades/Órgãos da UFBA e garantir a não interrupção do fornecimento destes materiais imprescindíveis para o desenvolvimento das aulas práticas (ensino de graduação e pós-graduação) e das atividades de pesquisa e extensão.

16. Providências a serem Adotadas

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da UFBA, será realizada a Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preço. A licitação estando homologada e as Atas de Registro de Preços assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

17. Possíveis Impactos Ambientais

A UFBA possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 306/ANVISA) e Perfurocortantes (grupo E, segundo classificação da RDC 306/ANVISA), com fornecimento de Certificado de destinação.

Também possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados relativos à gestão de Resíduos Químicos (RQ) incluindo acondicionamento, pesagem, coleta, manuseio, transporte, tratamento, reciclagem, destinação e certificação da destinação dos Resíduos Químicos produzidos nas dependências da UFBA.

Sendo assim, os materiais de consumo laboratorial diversos potencialmente infectados e/ou contaminados receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização do materiais.

Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

19. Responsáveis

MAURÍCIO BATISTA CARVALHO

Assistente em Administração - Coordenação de Material e Patrimônio

RITA DE CÁSSIA ALPOIM LAPINTO BATISTA

Coordenação de Orçamento e Patrimônio - COP - Instituto de Química

ELIEUSA E SILVA SAMPAIO

Coordenadora Acadêmica - Escola de Enfermagem

TATIANE ARAÚJO DOS SANTOS

Vice Coordenadora Acadêmica - Escola de Enfermagem



Emitido em 10/03/2021

ESTUDOS PRELIMINARES (ANEXO III IN 05/2017) Nº 12/2021 - CMP/PROAD (12.01.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 10/03/2021 11:35)

MAURICIO BATISTA CARVALHO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

1754274

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2021**, tipo: **ESTUDOS PRELIMINARES (ANEXO III IN 05/2017)**, data de emissão: **10/03/2021** e o código de verificação: **59f5ef2cc8**